

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr. Brunno Lima Ribeiro Divisão de Execução Orçamentária

Solicitamos informações sobre a disponibilidade orçamentária para ocorrer com a despesa referente a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

Encaminhe a informação ao ordenador de despesa: Sr. AGAMENON SAMPAIO DE MELO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Segue detalhamento:

| Item | Qtde Meses | Especificação | Valor Mensal R\$ 1.192,00 | |
|------|---------------|--|------------------------------|--|
| 01 | 12 | Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social desta municipalidade. | | |
| TOTA | L | | R\$ 14.304,00 | |

Bom Lugar - MA, 04 de fevereiro de 2021.

AGAMENON SAMPAIO DE MELO

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 0102001 | 2021 Fis. 28 Rubrica: (COR)

Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar - MA CNPJ: 01.611.400/0001-04

Memorando

Em, 04 de Fevereiro de 2021.

Ao Ilmo.

Ordenador de Despesa da Secretária de Municipal de Assistência Social.

Agamenon Sampaio de Melo

Nesta,

Assunto: DESPACHO DE DOTAÇÃO

Senhor Ordenador,

Em resposta à solicitação da <u>Sra. Fabiane</u>
<u>Beatriz de Oliveira</u>, temos a informar que dispomos de Dotação
Orçamentária para cobertura da despesa ora requisitada, conforme
classificação orçamentária abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ORGÃO: | 02 Poder Executivo | | | | |
|--------------------------|--------------------------------|--|--|--|--|
| UNIDADE GESTORA: | 0212 Secretaria Municipal de | | | | |
| | Assist. Social | | | | |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: | 08.122.0003.2.059 - Manutenção | | | | |
| | e Func. Da Secretaria de | | | | |
| | Assistência Social. | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: | 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De | | | | |
| | Terceiro - Pessoa Física. | | | | |
| FONTE DE RECURSO: | 0100000000 - Recursos | | | | |
| | Ordinários | | | | |
| VALOR DISPONÍVEL: | R4 14.304,00 | | | | |

| Valor | reforçado | mediante | abertura | de | crédito | suplementar | X |
|---------------------|-----------|----------|----------|----|---------|-------------|---|
| Valor não reforçado | | | | | | | |

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Brunno Lima Ribeiro Técnico Contábil CRC MA N°014816/0-7



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

<u>Art. 1º - Nomear</u>, o Sr. <u>BRUNNO LIMA RIBEIRO</u>, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de ASSESSOR CONTÁBIL – GABINETE DO PREFEITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3" - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 21.

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

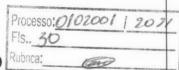
DOMORDIA PIO TJMA Selo
DETEN 15/6050CCEEBTV19HDLE42
14/01/202 16/05/38, Ato: 13/18, Total RS 5, 12 mg/s
2 mg/s 63 FEAC RS 0.13 FADEP RS 0.18 FEMP
RS 0.13 FADEP RS 0.18 FEMP

E-mail: prefeitura. municipiobomlugar@g



DOM

ESTADO DO MARANHÃO Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear, o Sr: ALAN TORRES GONÇALVES, CPF: 607.770.463-69 e RG: 041829142011 SESP/MA, para exercer o Cargo de GESTOR DE CONTRATOS GABINETE DO PREFEITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.
- <u>Art. 2º</u> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

| Marlene | Silva | Miranda |
|----------|-------|---------|
| Prefeita | Munic | cipal |

PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- <u>Art. 1</u>° Nomear, o Sr: <u>BRUNNO LIMA RIBEIRO</u>, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.





DOM

Processo:0102001| 2031 Fls.. 31 Rubnca:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 024/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear, a Sra: CRISTIANE ARAUJO DE SOUSA, CPF: 609.928.413.30 e RG: 043862822011-1 SSP/MA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 025/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
CNPJ: 14.528.815/0001-52
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828

